



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE
CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028**

COMUNICADO CMDCA N.º 07

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS

Dispõe sobre o termo de convocação das Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática das inscrições habilitadas pela Comissão para participação no Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2024-2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2024-2028 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, bem como após reunião da Comissão no dia 12 de maio de 2023, **DIVULGA:**

I. A CONVOCAÇÃO de todos os candidatos do Anexo I do presente Comunicado, cujas inscrições foram habilitadas para a realização das Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática, no Município de Caraguatatuba-SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 28/05/2023 (DOMINGO)
Local: EMEF PROF. ANTONIO DE FREITAS AVELAR End.: Rua João Marcello, 302 - Estrela Dalva. Caraguatatuba-SP
Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação) <u>PERÍODO: MANHÃ</u> Abertura dos Portões: 07h15min. Fechamento dos Portões: Impreterível
I. A CONVOCAÇÃO de todos os candidatos cujas as inscrições foram habilitadas para a <u>realização das Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática</u> , no Município de Caraguatatuba-SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir: Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 07h45min. Início das Provas: 08h00min.
Prova Prática de Informática <u>PERÍODO: TARDE</u> Abertura dos Portões: 13h15min. Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h45min. Início das Provas: 14h00min.



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

II. AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item I*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Oficial e Original (com foto)**.
2. O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba/SP, 16 de maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Ceci Oliveira Pentead
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

Marcos Lourenço N. dos Santos
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVAS

Nº INSC.	NOME COMPLETO	Nº R. G.
001	ANTONIA DE MARIA SIQUEIRA MELO	37.082.562-7
002	CARLA REGINA MESSIAS	27.750.303-6
003	ERICK SALLES FERREIRA BARBOSA	44.421.642-X
004	ANA ADEL OSMAN	20.002.129-1
005	FLÁVIA ALESSANDRA SERPA	28.751.557-6
006	GENEROSA RITA TIBIRIÇÁ PIMENTA	30.845.136-3
007	MIRIAN MACIEL PASTOR	19.617.140-4
008	INGRID BARBOSA DE MORAES	41.292.532-1
009	DANIELE CARRIÃO PORTELA	41.945.671-5
010	ERICA SAMPAIO DUTRA	64.372.631-7
011	DORGIVAL GOMES DE ASSIS	34.243.420-2
012	ROSANA ALVES ROCHA	17.853.926-0
013	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI	46.355.873-X
014	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASÍLIO QUIRINO	34.156.192-7
015	MARINA HOPPMANN SALIM	37.468.784-5
016	PALOMA RENÓ SOCI DE SOUZA	44.263.493-6
017	MICHELE PIRES SANTOS	30.508.197-4
018	PAULA FERNANDES PEREIRA	46.921.369-3
019	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	21.258.428-5
020	ISABELY RAIA GONÇALVES	38.501.546-X
021	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO	30.873.417-8
022	DIANA PEREIRA SANTOS	53.494.449-8
023	LETÍCIA HELEN MORAES DOS SANTOS	53.550.152-3
024	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	21.460.271-6
025	CRISTIANI OLIVEIRA DA SILVA	22.734.091-7
026	MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES	42.105.444-X
027	ERENI FRANCISCA DOS SANTOS	32.803.604-3
028	ISABEL SOARES GAIA DE MARCONDES	53.830.840-0
031	JOSÉ HENRIQUE GOMES TOSTA	49.785.670-0
032	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	22.799.453-X
033	JOICE APARECIDA LIMA	55.034.988-1



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

034	ANA CAROLINE PAULINO DE C. MATOS DE OLIVEIRA	54.452.833-5
035	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO	35.617.746-4
036	HELENITA VILLANOVA DE OLIVEIRA SOARES	41.541.052-6
038	SIMAR FERNANDES SOARES	18.732.192-9
039	ANNA JULIA BARBOSA MARTINS	54.987.041-5
040	DANIEL AREDES SILVA DE FREITAS	32.732.860-9
041	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40.596.751-2
042	KATIANE ARAUJO MORENO MACHADO	45.950.365-0
043	CAROLLINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	41.254.909-8
044	ANA LUIZA PUGLIESE	53.212.087-5
045	LUCAS DE SOUZA FERRAZ	17.756.241-9
046	ROSIMEIRE BATISTA SANTOS	57.174.367-5
048	ADRIANA MÁRCIA DA SILVA	42.062.393-0
049	MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS	41.439.032-5
050	ELEN FERRAZ DA SILVA	30.709.796-1

Caraguatatuba, 16 de Maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Ceci Oliveira Pentead
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

Marcos Lourenço N. dos Santos **Uriel Alexandre Bonafé** **Breno do Prado Savassa**
Membro Membro Membro